



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**DECRETO Nº 2.095, de 26 Agosto de 2021.**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA."**

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC), no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.676, de 30 de Novembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 148.000,00 (Cento e quarenta e oito mil reais)** na seguinte dotação do orçamento vigente no Município de Jaborá:

**06.00 - SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL**

**06.01 - SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL**

20.606.0003.1.007 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

4.4.90.00.00.00.00.00 (0076) (170) – Aplicações Diretas ..... R\$ 148.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTES DE RECURSOS:

Transf. De Emenda Parlamentar Individual - 0.0.0076 R\$ **148.000,00**

**TOTAL SUPLEMENTADO: R\$ 148.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 26/Agosto/2021.

  
CLEVSON RODRIGO FREITAS  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 27/08/2021

  
RICHARD MORO  
Secretário De Administração